



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
COORDENAÇÃO DO CURSO DE ENFERMAGEM - CHAPECÓ

RESOLUÇÃO Nº 11/2025 - CCENF - CH (10.41.13.14)

Nº do Protocolo: 23205.004234/2025-91

Chapecó-SC, 24 de fevereiro de 2025.

Estabelece equivalência entre componentes curriculares do PPC 2010 do curso de Graduação em Enfermagem – Bacharelado, Campus Chapecó

A Coordenação do Curso de Graduação em Enfermagem – Bacharelado do *Campus* Chapecó, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com decisão tomada pelo Colegiado do Curso, em reunião realizada no dia de 21 de fevereiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Criar o ANEXO IV - REGULAMENTO DE APROVEITAMENTO POR EQUIVALÊNCIA DE COMPONENTE CURRICULAR no Projeto Pedagógico 2010 do Curso de Enfermagem – Bacharelado, com o seguinte artigo:

Art. 1º Fica conferida equivalência aos componentes curriculares da Estrutura curricular 2010 do Curso de Graduação em Enfermagem – Bacharelado, conforme discriminado abaixo.

CCR Matriz 2010			CCRs de outros cursos	
Código	Componente Curricular	Créditos	Código	Componente Curricular
GLA001	Leitura e produção textual I	4	GLA104	Produção Textual Acadêmica

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, tendo em vista o disposto no parágrafo único, do art. 4º, do Decreto nº 10.139/2019.

(Assinado digitalmente em 24/02/2025 11:18)

DENISE CONSUELO MOSER AGUIAR

COORDENADOR DE CURSO - TITULAR

CCENF - CH (10.41.13.14)

Matrícula: ###059#9

Visualize o documento original em <https://sipac.ufff.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **11**, ano: **2025**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **24/02/2025** e o código de verificação: **15491a7bd8**